



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0245/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0037/2022.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/20022, composta pela presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0037/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a **execução de obras de reforma e reparos do Centro de Multiuso do Bairro dos Esportes, com área de 285,09 m²**, situado na Rua Gilmar Girardini, Bairro dos Esportes, no município Xanxerê, SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma e demais projetos anexos ao presente. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:

- **FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, credenciada como ME, sem representante presente;
- **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**, credenciada como ME, sem representante presente;
- **NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, credenciada como EPP, sem representante presente.

Depois de rubricados os envelopes pelos presentes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação e a análise dos documentos apresentados. Após análise dos documentos verificou-se que as empresas cumpriram com todos os requisitos de habilitação definidos no item 05 do edital. Verificou-se que todas as empresas apresentaram atestados de capacidade técnica de obras e serviços semelhantes ao exigido no edital. Ficam habilitadas para a próxima fase do certame as empresas FJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ZELAR CONSTRUTORA LTDA e NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Considerando que não haver nenhum representante presente o presidente encerra a sessão e abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Gilson M. Gonçalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

MUNIQUE FRIEDERICH
Presidente

GILSON M. GONÇALVES
Secretário

JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio